



ALVORADA

GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito
Cnpj: 01.800.242/0001-22

PROJETO DE LEI Nº 017/2025.

PROTÓCOLO Nº 017

20/06/2025

às 09:15h

Câmara Municipal de Alvorada

"ALTERA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA - TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada/TO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o perímetro urbano do Município de Alvorada/TO, para inclusão de área correspondente à gleba destinada à criação do loteamento denominado "Setor Industrial".

Art. 2º A área incorporada ao perímetro urbano é de propriedade do Município de Alvorada/TO, conforme certidão de registro imobiliário anexa (matrícula nº M2973), e será destinada à implantação de atividades industriais, comerciais e de serviços, conforme legislação específica.

Art. 3º O Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, promoverá a atualização dos instrumentos de planejamento urbano, para compatibilização com esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 16 de junho de 2025.

Thaynara de Melo
THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal



ALVORADA

GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito
Cnpj: 01.800.242/0001-22

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as),

Encaminha-se para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que visa à alteração do perímetro urbano do Município de Alvorada - TO, com o objetivo de incluir área de domínio público municipal, localizada em zona rural, destinada à criação do loteamento denominado "Setor Industrial".

A presente medida busca promover a regularização fundiária e o ordenamento territorial da área mencionada, possibilitando a implantação de atividades voltadas ao desenvolvimento econômico do Município, com destaque para a instalação de empreendimentos industriais e logísticos.

Trata-se de ação estratégica alinhada ao interesse público, que visa ampliar a infraestrutura urbana e fomentar a geração de emprego e renda, em consonância com o planejamento territorial e a função social da propriedade pública.

A proposta encontra respaldo na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade, além de estar acompanhada da certidão de matrícula do imóvel.

Diante da relevância do tema e da necessidade de garantir segurança jurídica às ações futuras do Município, solicitamos a aprovação da presente proposição legislativa.

Gabinete da Prefeita do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 16 de junho de 2025.

Thaynara de Melo
THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal



ALVORADA

GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito
Cnpj: 01.800.242/0001-22

ANEXO I - Matrícula n. M2973

CARTÓRIO NEY QUERIDO

Timão Ney Querido



ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ALVORADA - TOCANTINS
ESTADO DO TOCANTINS
Av. Ilírio Menegon, Qd. I8, Lt. I3 - Centro - 77.480-000 - Alvorada - TO. Fone/Fax (63)3353-1556
Oficial - Ney Querido

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento de parte interessada que, revendo os livros do Cartório de Registro de Imóveis do Município de ALVORADA, Estado do Tocantins, neles verifiquei constar na **Ficha 01, do Livro 2 de Registro Geral deste Cartório, a Matrícula sob o nº M2973**. As fls. 42, do Livro 2-N. **Data:** 18 de abril de 1997. **IMÓVEL:** Área de terras rural com **48,4266 ha.**, (Quarenta e oito hectares, quarenta e dois ares e sessenta e seis centiares), denominada parte "A" (Junção dos lotes 38/39, do Lotº Lages, Gleba 04, deste município, com os seguintes limites e confrontações: Começam no marco 01, cravado junto à Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-153, nas confrontações dos lotes 39 e 38 (Antigamente); daí, segue confrontando com o lote 38, margeando uma Cabeceira de grota, com o rumo de AZ 250°15'00" - 588,10 metros até o marco 2, cravado nas confrontações com o lote 39; daí, por esta confrontação segue nos seguintes rumos e distâncias: AZ 340°48'10" - 712,23 metros até o marco 03 e AZ. de 25°02'27" - 601,26 metros até o marco 4, cravado junto à Faixa de Domínio da referida Rodovia Federal BR-153; daí, segue pela referida Faixa de Domínio, com o rumo de AZ. 155°22'13" - 1.149,75 metros até o marco 01, ponto de partida. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE ALVORADA**, CGC nº 01.800.242/0001-22. **REG.: ANT.:** R.2-2.871, às fls. 236, do livro 2-M, em 18.04.97. **CÓDIGO DO IMÓVEL:** 924.016.006.823-3. Alvorada, 18 de abril de 1997. (a) Edna Luiza Melo Balthazar. Suboficial.

R1M2973. Data: 11.09.09. **TRANSMITENTE:** O MUNICÍPIO DE ALVORADA, CNPJ nº 01.800.242/0001-22. **ADQUIRENTE:** UNIDADE ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., com sede na cidade de Rio Claro-SP., à Av. 05, nº 245, sala 21 - Centro, CNPJ nº 47.606.165/0002-56. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Doação. **FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:** Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 117/118, do livro 27, deste cartório, em 09.09.09. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). **ÁREA:** 32.417,50 m². (Trinta e dois mil, quatrocentos e dezessete metros e cinquenta centímetros quadrados), denominada lotes 02 e 03, parte da antiga junção dos lotes 38/39, do Lotº Lages, Gleba 04, deste município, desmembrada através da Lei nº 901/09, de 13.03.09, com as metragens e confrontações constantes da matrícula 4.032, às fls. 158, do livro 2-R. Alvorada, 11 de setembro de 2009. (a) Maria Aparecida da Silva. Esc. Aut.

R2M2973. Data: 11.12.09. **TRANSMITENTE:** O MUNICÍPIO DE ALVORADA, CNPJ nº 01.800.242/0001-22. **ADQUIRENTE:** A FIRMA RONAN LIMA SILVA, com sede nesta cidade, à Rua dos Paulistas, nº 2.716 - Bairro Setor Oeste, CNPJ nº 04.546.010/0001-88. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Doação. **FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:** Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 121/122vº, do livro 027, deste cartório, em 01.12.09. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). **ÁREA:** 9.633,75 m². (Nove mil, seiscentos e trinta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados), denominada "Parque Industrial" constituída pelo lot 17, deste município, desmembrada através da Lei nº 931/09, de 28.10.09, com as metragens e confrontações constantes da matrícula nº 4.066, às fls. 193, do livro 2-R. Alvorada, 11 de dezembro de 2009. (a) Maria Aparecida da



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Setor Industrial de Alvorada

Proprietária: Prefeitura Municipal de Alvorada

Município: Alvorada U.F: TO

Matrícula: M2973

Comarca: Alvorada

Área: 484.266,00 m²

Perímetro: 3.058,50 m

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.615.927,086m e E 705.398,382m; deste segue confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-153, com azimuth de 158°51'26" por uma distância de 1.151,906m até o vértice **M-02**, de coordenadas N 8.614.852,721m e E 705.813,866m; deste segue confrontando com Estância Santa Fé, Lote 38, com azimuth de 256°30'28" por uma distância de 588,676m até o vértice **M-03**, de coordenadas N 8.614.715,374m e E 705.241,437m; deste segue confrontando com Fazenda Estância Ipê, Lote 39, com azimuth de 347°10'27" por uma distância de 712,365m até o vértice **M-04**, de coordenadas N 8.615.409,965m e E 705.083,300m; deste segue, com azimuth 31°21'14" por uma distância de 605,550m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Alvorada-TO, 13/06/2025

Glauciana de Melo

Proprietário: Prefeitura Municipal de Alvorada
CNPJ nº: 01.800.242/0001-22

Documento assinado digitalmente

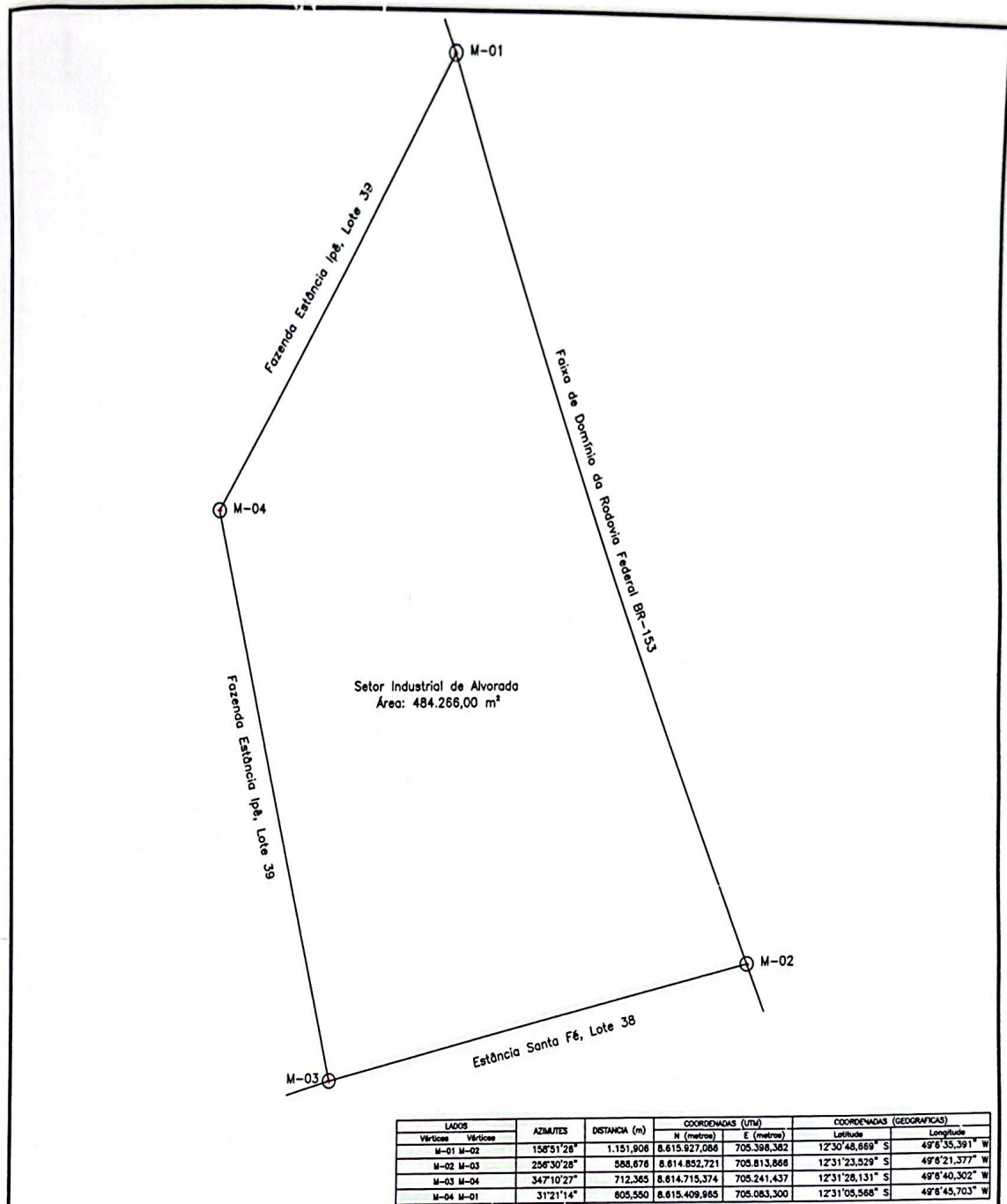


MOISES FORTUNATO

Data: 13/06/2025 09:40:59-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Responsável Técnico: MOISES FORTUNATO
Téc. em Agrimensura - CFT. 03435102195



LADOS		DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
Vértices	Vértices		N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
M-01	M-02	1.151,908	8.615.927,058	705.368,382	12°30'48,869" S	49°6'35,391" W
M-02	M-03	586,676	8.614.852,721	705.613,868	12°31'23,529" S	49°6'21,377" W
M-03	M-04	712,365	8.614.715,374	705.241,437	12°31'26,131" S	49°6'40,302" W
M-04	M-01	805,550	8.615.409,985	705.083,300	12°31'05,568" S	49°6'45,703" W

PLANTA DO IMÓVEL - Setor Industrial de Alvorada

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Alvorada**

Município: **Alvorada** UF: **TO** Data: **13/06/2025**

Comarca: **Alvorada** Escala: **1:7.500**

Área: **484.266,00 m²**

Perímetro (m): **3.058,50 m**

Matrícula: **M2973**

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

NO NG

DATUM OFICIAL - SIRGAS2000

MERIDIANO CENTRAL 01° WGR

LATITUDE = 12°30'48,869" S

LONGITUDE = 49°6'35,391" W

CONVERGÊNCIA MERIDIANA = -02°34,354"

FATOR DE ESCALA - K = 1.00011882

M-01

ESCALA GRÁFICA 1:7.500

Ⓢ MARQUE IMPLANTADO



Responsável: **MOISES FORTUNATO**

Data: 13/06/2025 09:40:59-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MOISES FORTUNATO

Téc. em Agrimensura-CFT. 03435102195

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Alvorada**

CNPJ nº: 01.800.242/0001-22